



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 4.391/2025

26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 220 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 429/2026	2
PORTARIA Nº 430/2026	2
PORTARIA Nº 431/2026	3



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 429/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Marçal Cristiano Rodrigues Pacheco**, matrícula nº 231667-5, CPF nº 004.685.280-83 para exercer a função de **Gestor** e o servidor **Anderson Gonçalves Cordeiro**, matrícula nº 234353-8, CPF nº 022.599740-80 para exercer a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, ambos do Contrato 107/2026, cujo objeto é a contratação de seguros veiculares.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 24 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: 5c5e77ee-7b6a-4931-a2f2-7051b8894d6b

PORTARIA Nº 430/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2026/06/002393, oriundo do Memorando nº 432/2026 da Secretaria Municipal da Fazenda, que relata uma quantidade expressiva de multas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o montante de R\$ 7.747,32 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade ou efetivação de tomada de demais diligências que se fizeram necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 274/2026, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **26 de junho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 25 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faiette
Código identificador: f9a87f89-faba-4d7c-85da-1c3bbbc1cdd18





PORTARIA Nº 431/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do(a) servidor(a) **Iolanda Acosta Keller**, professora, matrícula nº 6101-3, de **40% (quarenta por cento) do valor percebido a título de Função Gratificada - FG 02**, pelo exercício como Função Gratificada de Diretora; também, **de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico classe A nível I**, pelo exercício como Orientadora; e, ainda, **de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico classe A nível I**, pelo exercício como Supervisora, nos termos da redação do inciso I do artigo 39 da Lei Municipal nº 1387/1990, da Lei nº 2.592/2006 e da Lei Municipal nº 3.244/2011, tudo em conformidade com o disposto no **Parecer MPC nº 3388/2026 do Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul**, exarado nos autos do **Processo de Inativação nº 017032-0200/24-5** do Tribunal de Contas do Estado do RS. Fica revogada as Portarias Municipais nº 1296/2012 e nº 1061/2025 e demais portarias que dispõe em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Falette
Código identificador: 817b3743-4dec-4558-b015-914fca371922





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br
Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30

